



Valide aqui
este documento

14^o RI 00947392

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o RISP

CNM

111211.2.0177126-42

de São Paulo

matrícula

177.126

ficha

01

São Paulo, 29 de agosto de 2.005.

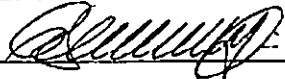
IMÓVEL: Rua Paulo Ferraz, destacado do lote 669-A, da quadra 29, na Saúde - 21^o Subdistrito.

UM TERRENO medindo 6,00m de frente, por 18,50m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando de um lado e de outro com propriedade do Espólio de Cezar Corain e fundos com sucessores destes.

PROPRIETÁRIO: CEZAR CORAIN, viúvo, domiciliado nesta Capital.

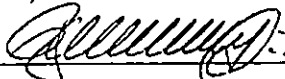
REGISTRO ANTERIOR: Tr. 26.787 de 15 de dezembro de 1.922 do 1^o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

CONTRIBUINTE: 049.109.0029-2.

O Escr. Aut^o.  (Fábio Cristians Franciulli).

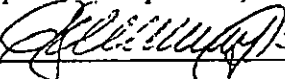
Av.1/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

Conforme inscrição nº 20.442, feita em 05 de outubro de 1.961, no Livro 4-S, deste Registro, o ESPÓLIO de CÉZAR CORAIN, compromissou em caráter irrevogável e irretratável à IRENE PASSARELLA NANNI assistida de seu marido ROBERTO NANNI, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marques de Olinda nº 166, pelo valor de Cr\$30.000,00 (trinta mil-cruzeiros), pagável na forma do título, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Aut^o.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

À vista da certidão de 03 de fevereiro de 2.004, extraída da carta de adjudicação de 05 de julho de 1.990, expedida pelo Juízo de Direito da 3^a Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Capital, extraída dos autos nº 2657/89 da ação de rito Sumário, requerida por IRENE PASSARELLA NANNI e ROBERTO NANNI contra o ESPÓLIO de CEZAR CORAIN, e da certidão nº 036.136/04-2 expedida em 10 de maio de 2.004 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio sob nº 13 da Rua Paulo Ferraz, com a área de 48,00m², tendo sido a obra realizada pelo sistema de mutirão, sem mão de obra assalariada, estando, portanto, dispensada da apresentação da CND do INSS.

O Escr. Aut^o.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

- continua no verso -

Verificador: Claudia Vitor Engr
https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9AGJ-AZQCB-RZMGU-KVAT7
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: Inscrever a Circunscrição deste serviço registral as seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo perfeitamente anteriormente ao 1^o Registro de Imóveis desta Capital, antes 1^o Registro de Imóveis.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento RI 00947392

14^o Registro de Imóveis



CNM

111211.2.0177126-42

matrícula

177.126

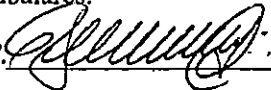
ficha

01

verso

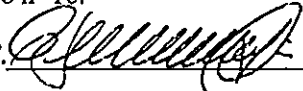
- continuação -

À vista da mesma certidão e da certidão de denominação de logradouro e numeração de imóvel nº 059/SP/IP/GAB/03 expedida em 22 de setembro de 2.003 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que a Rua Paulo Ferraz denomina-se atualmente Travessa Tabaiães.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

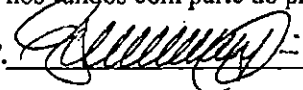
Av.4/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

À vista das mesmas certidões faço constar que o prédio nº 13 da Travessa Tabaiães tem atualmente o nº 16.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.5/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

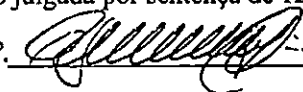
À vista da mesma certidão e da certidão nº 052.080/04-8 expedida em 03 de agosto de 2.004 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o imóvel desta matrícula confronta atualmente de quem da rua o olha, do lado direito com os prédios nºs 135 e 143 da Rua Paulo Ferraz, do lado esquerdo com o prédio nº 11 da Travessa Tabaiães e nos fundos com parte do prédio nº 149 da Rua Paulo Ferraz.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.6/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.

Conforme certidão de 03 de fevereiro de 2.004, extraída da carta de adjudicação de 05 de julho de 1.990, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Capital, extraída dos autos nº 2657/89 da ação de rito Sumário, requerida por IRENE PASSARELLA NANNI e ROBERTO NANNI contra o ESPOLIO de CEZAR CORAIN, o imóvel desta matrícula, no valor estimado em NCZ\$30,00 (trinta cruzados novos), em cumprimento ao compromisso de venda e compra inscrito sob nº 20.442, transportado pela Av.1, foi adjudicado à IRENE PASSARELLA NANNI, aposentada, RG nº 4.117.615-7-SSP/SP, CPF nº 183.701.568-60, e seu marido ROBERTO NANNI, aposentado, RG nº 2.935.143-1-SSP/SP, CPF nº 298.486.368-20, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Paulo Ferraz nº 13, Vila Brazilina, tendo sido a adjudicação julgada por sentença de 12 de março de 1.990.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.7/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

- continua na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9AGJ-AZQCB-RZMGU-KVAT7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

14 RI 00947392

14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
177.126

ficha
02

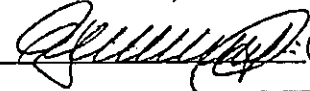
14^o RISP

CNM
111211.2.0177126-42

de São Paulo

São Paulo, 29 de agosto de 2.005.

À vista da mesma certidão e da certidão de 21 de junho de 1.999, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito – Ipiranga, desta Capital, extraída do assento de óbito nº 48.969 (Lº C-083, fls. 030v), apresentada em cópia autenticada pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que ROBERTO NANNI, que era casado com Irene Passarella Nanni, faleceu em 26 de maio de 1.994.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.8/177.126, em 29 de agosto de 2.005.

À vista das mesmas certidões faço constar que, inobstante tenha sido averbada sob nº 7 nesta matrícula a mudança do estado civil dos adquirentes, nas hipóteses e alienação ou de oneração do imóvel, ficam estes, obrigados à apresentação do respectivo formal de partilha ou da carta de sentença extraída dos autos da separação a registro, para fins de observância dos princípios registrários da continuidade ou do trato sucessivo e da disponibilidade, exceto se no instrumento de alienação ou de oneração constar a outorga de ambos os titulares do domínio do imóvel.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.9/177.126, em 10 de abril de 2.006.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 04 de abril de 1995, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde desta Capital, extraído dos autos nº 1134/94 de arrolamento dos bens deixados por ROBERTO NANNI, CPF nº 298.486.368-20, casado que era com Irene Passarella Nanni, falecido em 26 de março de 1994, o imóvel desta matrícula no valor estimado de R\$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), foi partilhado à mesma IRENE PASSARELLA NANNI, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 4.117.615-7-SSP/SP, CPF nº 183.701.568-60, residente e domiciliada nesta Capital na Travessa Tabaiars nº 13, JOSÉ ROBERTO NANNI, brasileiro, solteiro, maior, desenhista mecânico, RG nº 10.217.951, CPF nº 183.701.568-60, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Tabaiars nº 13, e VANIRA NANNI DECONTI, do lar, RG nº 8.398.846, CPF nº 530.653.958-00, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com JOSÉ LUIZ DECONTI, comerciante, RG nº 4.929.393, CPF nº 530.653.958-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Fábio da Silva Prado nº 460, Vila Flórida, na proporção de 50% no valor de R\$229,00 à viúva meeira e 25% no valor de R\$114,50 para cada um dos herdeiros filhos, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 02 de dezembro de 1994, transitada em julgado em 21 de março de 1995.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico).

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A9AGJ-AZQCB-RZMGU-KVAT7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

RI 00947392

14^o Registro de Imóveis



CNM

111211.2.0177126-42

matrícula

177.126

ficha

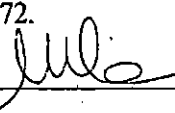
02

verso

- continuação -

Av.10/177.126, em 26 de dezembro de 2.017.

À vista do formal de partilha de 29 de novembro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul/SP, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que VANIRA NANNI DECONTI é portadora do CPF nº 598.741.048-72.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.11/177.126, em 26 de dezembro de 2.017.

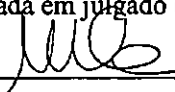
À vista do mesmo formal de partilha, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que JOSÉ ROBERTO NANNI é portador do CPF nº 373.633.448-68.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.12/177.126, em 26 de dezembro de 2.017.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 29 de novembro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul/SP, extraído dos autos nº 1004298-16.2016.8.26.0565 de arrolamento dos bens deixados por IRENE PASSARELLA NANNI, CPF nº 183.701.568-60, falecida em 13 de maio de 2016, no estado civil de viúva, a metade ideal do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$49.791,50 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), foi partilhada à VANIRA NANNI DECONTI, RG nº 8.398.846-42-SSP/SP, CPF nº 598.741.048-72, casada no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ LUIZ DECONTI, RG nº 4.929.393-X-SSP/SP, CPF nº 530.653.958-00, brasileiros, aposentados, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Afonso Celso Figueiredo nº 20, Jardim Montreal, e JOSÉ ROBERTO NANNI, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº 10.217.951-7-SSP/SP, CPF nº 373.633.448-68, domiciliado nesta Capital, residente na Travessa Tabaires nº 16, na proporção de 1/2 da metade ideal ou 1/4 parte ideal do imóvel, no valor de R\$24.895,75, para cada um dos herdeiros, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 11 de setembro de 2017, transitada em julgado em 06 de outubro de 2017.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 841.544 de 10 de novembro de 2021.

R.13/177.126, em 30 de novembro de 2.021.

TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO.

Conforme carta de adjudicação de 08 de novembro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital,

- continua na ficha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/A9AGJ-AZQCB-RZMGU-KVAT7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

14º RI 00947392

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
177.126

ficha
03

14º RISP

CNM
111211.2.0177126-42

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, extraído dos autos nº 1003957-51.2021.8.26.0003, de arrolamento dos bens deixados por JOSÉ ROBERTO NANNI, CPF nº 373.633.448-68, falecido no estado civil de solteiro, em 21 de fevereiro de 2021, a metade ideal do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$57.342,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais), foi adjudicada à VANIRA NANNI DECONTI, RG nº 8.398.846-42-SSP/SP, CPF nº 598.741.048-72, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ LUIZ DECONTI, RG nº 4.929.393-X-SSP/SP, CPF nº 530.653.958-00, brasileiros, aposentados, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Afonso Celso Figueiredo nº 20, Jardim Montreal, tendo sido a adjudicação homologada por sentença proferida em 30 de setembro de 2021, transitada em julgado.

O Escr. Autº: Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 947.392 de 10 de fevereiro de 2025.

R.14/177.126, em 07 de março de 2025.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 06 de fevereiro de 2025 do 19º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.990, fls. 205/210), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, VANIRA NANNI DECONTI, RG nº 8.398.846-42-SSP/SP, CPF nº 598.741.048-72, e seu marido JOSÉ LUIZ DECONTI, RG nº 4.929.393-X-SSP/SP, CPF nº 530.653.958-00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal bens anteriormente a Lei nº 6.515/77, aposentados, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Avenida Doutor Rudge Ramos nº 1.174, aptº 202, Bloco C, Rudge Ramos, transmitiram a BRUNO FAGUNDES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 59.210.869-7-SSP/SP, CPF nº 489.723.238-45, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Jorge Morais nº 11, casa 2, Parque Bristol, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 21 de janeiro de 2025, não registrado, pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

O Escr. Autº: Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

EM BRANCO
14º OF DE REG. DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/A9AGJ-AZQCB-RZMGU-KVAT7>





Valide aqui
este documento

RI 00947392

14^o Registro de Imóveis

14^o Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7^o andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0947392

São Paulo, 07/03/2025

Oficial: Ricardo Nahat

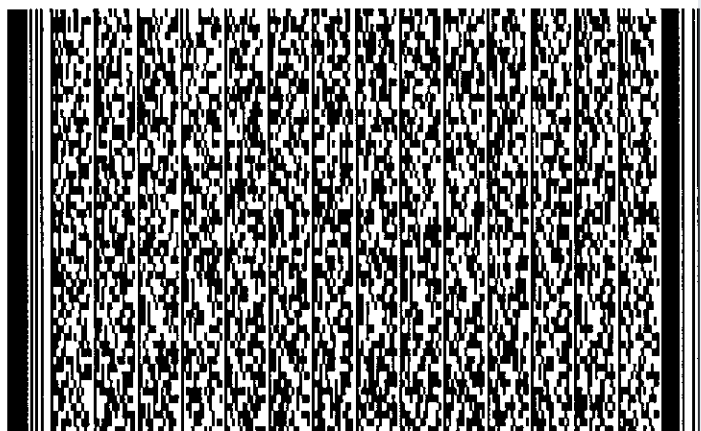
Substituta: Julia Eiko Yuasa

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. O Oficial/Substº/Substº/Escr. Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº045/2025.

São Paulo, 07/03/2025

Claudia Vrbán Felix

Claudia Vrbán Felix
Escrevente Autorizada



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111211391000000165058625F

